

LAUDO DE SEGURANÇA

**ESTÁDIO BERNARDO
RUBINGER DE QUEIROZ**

2025

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Do Estádio

Nome do estádio: Estádio Bernardo Rubinger de Queiroz	
Apelido do estádio:	
Endereço completo do estádio: Av. Tancredo Neves, 2000 – Patos de Minas/MG	
Cidade: Patos de Minas	
Estado: Minas Gerais	CEP: 38.706-509
Site: www.ecmamore.com.br	Telefone: 34 99862-8241
Proprietário: Esporte Clube Mamoré	
E-mail: mamore@fmf.com.br	Telefone: 34 99862-8241
Gestor do estádio: Edson Mendes dos Reis	
E-mail: edson.reis2013@outlook.com	Telefone: 34 99175-6787
Qualificação profissional do Responsável: Vice-presidente do clube	
Clube responsável pelo uso: Esporte Clube Mamoré	
E-mail: mamore@fmf.com.br	Telefone: 34 99862-8241
Site: www.ecmamore.com.br	

1.2. Do Solicitante

Nome: Edson Mendes dos Reis	Telefone: 34 99175-6787
E-mail: edson.reis2013@outlook.com	
CPF: 028.911.456-07	
Função no Estádio: Vice-presidente do Esporte Clube Mamoré	

1.3. Data e Hora da Vistoria

Data: 26/03/2025	Hora: 10h00min
-------------------------	-----------------------

1.4. Características Gerais do Estádio

O Estádio Bernardo Rubinger de Queiroz será utilizado pelo Esporte Clube Mamoré, seu proprietário, para participação, no ano de 2025, do Campeonato Sub 20 Taça Patos, campeonato amador com previsão média de público de 200 pessoas, do Campeonato Mineiro

Sub 20, com previsão média de público de 1.000 pessoas e do Campeonato Mineiro Módulo II, campeonato profissional com previsão média de público de 3.000 pessoas.

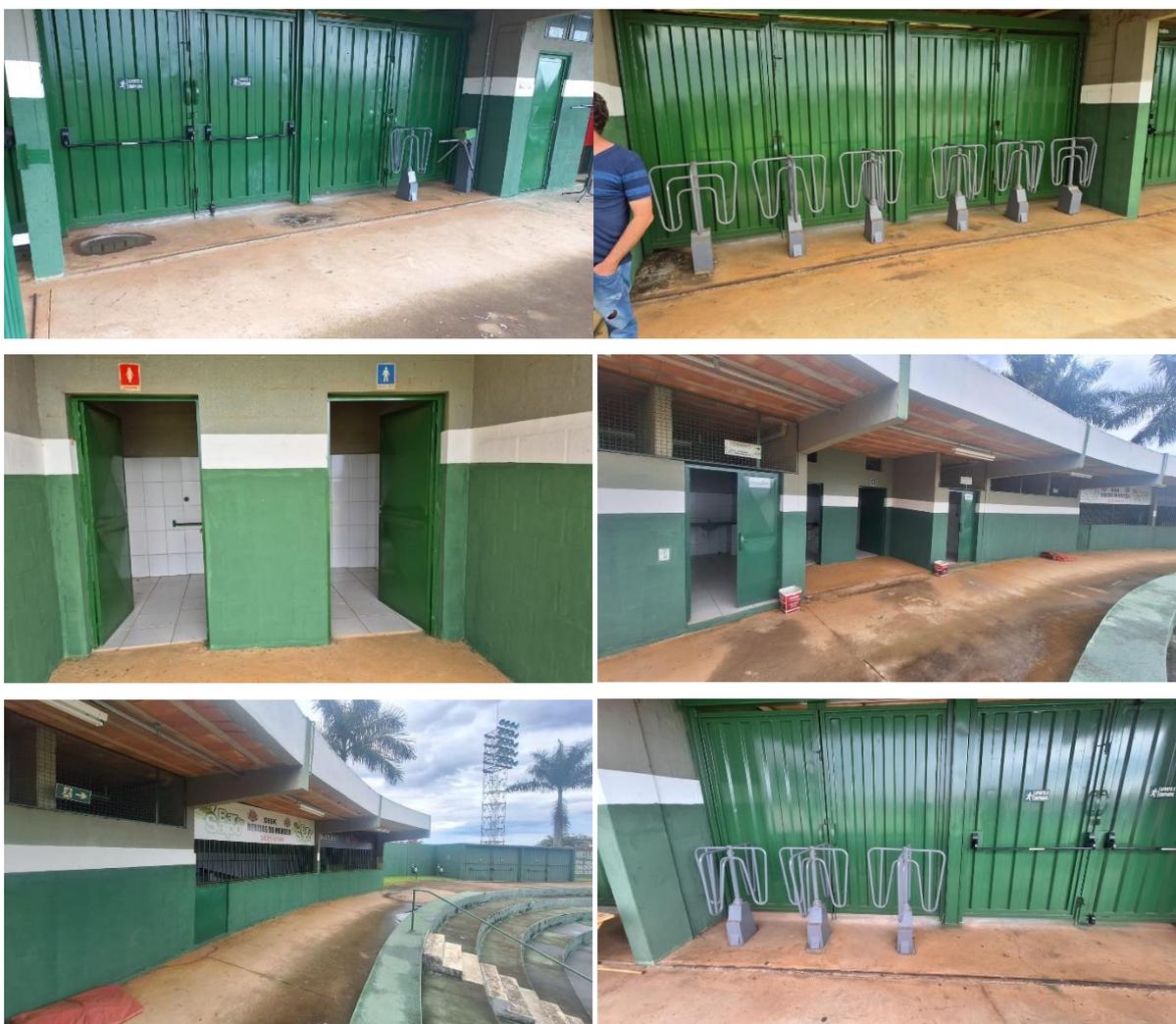
Há registros de incidentes em jogos no estádio nos últimos 12 meses, como em 24/07/2024, durante a partida entre as equipes Mamoré e North, válida pelo Módulo II do Campeonato Mineiro, quando foram disparados foguetes e bombas por torcedores de ambas as equipes. Além disso, torcedores da equipe mandante arremessaram um copo de cerveja e uma bomba no banco de reservas do time visitante, resultando na expulsão de dois indivíduos ligados a uma torcida organizada após intervenção da segurança e da Polícia.

Durante a partida entre Mamoré e URT, em 10/06/2024, válida pelo Módulo II do Campeonato Mineiro, foram disparados foguetes próximos aos vestiários, mesmo com a proibição prévia por determinação dos bombeiros e lei municipal. Com um público de cerca de 5.000 torcedores, foram arremessadas bombas nas arquibancadas (quatro próximas à torcida visitante e uma perto da mandante), além de novos disparos após o jogo. O mascote do Mamoré provocou a torcida adversária dentro do gramado. Houve ainda a necessidade de escolta para a delegação do Mamoré devido a informações de que torcedores da URT planejavam atacar seu ônibus com bombas. Um torcedor foi retirado por segurança após confronto verbal.

O estádio conta com uma separação de torcidas ineficiente, tratando-se de uma estrutura metálica com cerca de 50 centímetros de altura apenas. Segundo os dirigentes, é instalada uma estrutura adicional com gradis para distanciar o público da estrutura de separação em partidas com maior rivalidade entre as torcidas, sobretudo no clássico contra a URT o que, sob a perspectiva de segurança, não é recomendável. Foi sugerido que a estrutura divisória seja aumentada em altura para dificultar sua transposição, que atualmente pode ser feito sem dificuldade devido à sua baixa eficiência.



Apesar da fraca estrutura de separação entre as torcidas, há banheiros (masculino, feminino e PNE), bares, entrada com catracas e saídas de emergência específicas para cada torcida, impedindo o contato dos torcedores adversários durante os diversos momentos da partida.



A estrutura dos vestiários, banheiros, bares, catracas, portões é adequada. Segundo os representantes do clube manutenções específicas são feitas anteriormente ao início do campeonato. Quanto ao alambrado, foi sugerida e aceita ação para manutenção no alambrado que separa o campo das torcidas, necessitando de pequenos reparos, como conserto de pontos em que os arames foram rompidos e revitalização das partes que apresentam afrouxamento da tela.



Para a torcida adversária há apenas arquibancada. Para a torcida da casa há área com arquibancada e outra com cadeiras, sendo que algumas delas estão se soltando. Os representantes do estádio alegaram que farão manutenção nas cadeiras antes do início do campeonato.



No local reservado para a torcida adversária há um alambrado que separa a parte interna do estádio da área por onde chega e sai a comissão técnica adversária. A transposição do alambrado permitiria o acesso de torcedores aos vestiários das equipes e da arbitragem. O alambrado encontra-se danificado e não apresenta muita dificuldade de transposição, sendo sugerido aos responsáveis que revitalizem a tela e incrementem os obstáculos na parte

superior, impedindo sua transposição.



De forma idêntica, mas do outro lado do estádio, há um alambrado protegendo a parte externa do estádio por onde transita a comissão técnica do time da casa e a torcida da casa. Este alambrado também necessita de revitalização, buscando impedir acesso indevido de torcedores aos vestiários das equipes e arbitragem.



A parte externa do estádio a torcida adversária terá bilheteria e portões independentes e deverá acessar o estádio pela Avenida JK e Rua Fernanda Kristina de Souza. Após encerramento, sair pela Avenida JK. A torcida do Mamoré também terá bilheteria e portões independentes e deverá acessar o estádio pelo interior do bairro Ipanema sentido à Rua Fernanda Kristina de Souza. Após encerramento sair pelo bairro Ipanema.



A equipe de arbitragem utiliza o mesmo acesso do time da casa, mas possui vestiário independente. O vestiário é dividido por um portão: o lado direito é destinado ao time adversário, com entrada separada para o estádio e para o campo. Do lado esquerdo entram pela mesma rua o time da casa e a arbitragem, assim como utilizaram o mesmo portão para acesso ao gramado, tendo vestiários independentes.

Do lado esquerdo, acima do vestiário há uma rua exclusiva para acesso da ambulância, inclusive permitindo acesso ao gramado. Também do lado esquerdo, nos portões de saída da torcida há espaço para entrada de viaturas da Polícia e Bombeiros.

Próximo às bilheterias, na parte interna, ao lado das catracas, há sala para recepção de reclamações e orientações ao público, assim como sala para Corpo de Bombeiros e Polícia Militar.

2. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1. Arcabouço Legal

As diretrizes gerais de elaboração dos laudos estão fundamentadas nas determinações da Lei n.º 14.597, de 14 de junho de 2023, que institui a Lei Geral do Esporte, no Decreto n.º 6.795, de 16 de março de 2009 e na Portaria n.º 55, de 17 de agosto de 2023, que estabelece requisitos mínimos obrigatórios que devem constar nos laudos técnicos para vistoria das condições de segurança dos estádios utilizados em competições esportivas.

2.2. Análise da Documentação

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder à vistoria.

2.3. Guia de utilização do instrumento de verificação de segurança

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugerir a reprovação, aprovação com restrições ou à

aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria poderá acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário sobre a documentação, o planejamento do efetivo, o controle de acesso, a central de comando e controle/monitoramento, a infraestrutura para segurança dos clientes e o espaço para atuação de órgão de segurança e afins.

A vistoria deve ter caráter visual, **sem realização de medição**, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

2.4. A coleta de dados está organizada em seis temas-alvo, a saber

- a) Documentação;
- b) Planejamento do efetivo;
- c) Controle de acesso;
- d) Central de comando e controle operacional;
- e) Infraestrutura para segurança dos clientes;
- f) Espaços adequados para atuação de órgãos de segurança e afins.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e Data da realização da vistoria.

No caso de aprovação com restrição devem também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

3. INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO (PLANO COMPLETO DE SEGURANÇA)

3.1. Documentação

3.1.1. Foi apresentado um documento comprobatório do vínculo do responsável pela segurança?

Sim, conforme Anexo D.

3.1.2. Foi apresentado o currículo responsável de segurança?

Sim, conforme Anexo E.

3.1.3. O responsável de segurança tem 5 anos ou mais de experiência na área?

Sim.

3.1.4. Foi apresentado o contrato da utilização de profissionais orientadores de público?

Não, os próprios seguranças farão orientação.

3.1.5. Foi apresentado contrato da utilização de profissionais de segurança privada (Stewards)?

Sim.

3.1.6. Todos os Stewards possuem o curso da Polícia Federal?

Não.

3.1.7. Foi apresentada a apólice de Seguro Torcedor?

Sim. As apólices de seguro do torcedor e seus respectivos números e coberturas são fornecidos pela Federação Mineira de Futebol, conforme informações do Clube.

3.1.8. Foi apresentada a apólice de Seguro Patrimonial?

Não.

3.1.9. Foi apresentado o AVCB?

Sim, conforme Anexo C.

3.1.10. Foram apresentados os últimos três planos de ação?

Sim.

3.1.11. Foi apresentado o Plano Completo de Segurança?

Sim, conforme Anexo G.

3.2. Planejamento do Efetivo

3.2.1. Qual a estrutura organizacional da área de segurança?

É composta por um gerente de segurança, 20 seguranças e de 5 a 7 brigadistas.

3.2.2. Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade mínima?

Varia de acordo com as características do jogo, sempre respeitando a proporção mínima de 1 profissional para cada 250 torcedores.

3.2.3. Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade máxima?

Varia de acordo com as características do jogo, sempre respeitando a proporção mínima de 1 profissional para cada 250 torcedores.

3.2.4. Foi apresentada planta operacional com a plotagem do efetivo mínimo de segurança?

Sim.

3.3. Controle de Acesso

3.3.1. Capacidade máxima liberada pelo AVCB e pela Polícia Militar

Órgão	Capacidade
CBM (AVCB)	10.049
PM	9.900

A Portaria n.º 55/2023 do Ministério dos Esportes, no Documento 3, prevê que deve haver 1 catraca para cada 660 torcedores. Para a torcida visitante há 6 catracas, ficando limitada a 3.960 pessoas. Para a torcida da casa há 9 catracas, permitindo presença de 5.940 pessoas. Assim, a capacidade máxima do estádio fica definida em 9.900 pessoas.

3.3.2. Foi apresentado mapa do estádio com os acessos?

Sim.

3.3.3. Quantos acessos de pedestres possui o estádio?

Os acessos dos torcedores ao estádio ocorrem da seguinte forma:

- Torcida da casa segue pela Av. Presidente Tancredo Neves até as bilheterias e catracas específicas na Rua Fernanda Kristina de Sousa.
- A torcida adversária acessa pela Av. JK até as bilheterias e catracas específicas na Rua Fernanda Kristina de Sousa.

3.3.4. Quantos acessos de veículos possui o estádio?

Possui 2 acessos para entrada de veículos no estacionamento, totalizando 500 vagas.

3.3.5. São utilizadas catracas para o controle de acesso de torcedores?

Sim.

3.3.6. As catracas são:

Simples

Eletrônicas

Removíveis

Próprias

3.3.7. As catracas são regularmente aferidas?

Sim.

3.3.8. As catracas permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?

Sim.

3.3.9. A relação entre lotação máxima por acessos e as catracas está de acordo?

Sim.

3.3.10. Insira a relação apresentada:

A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre da seguinte forma:

Portões	Lotação do Setor	Catracas	Proporção
1 (visitante)	3.960	6	1/660
2 (casa)	5.940	9	1/660

3.3.11. Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?

Sim.

3.3.12. Em caso afirmativo, quais são os mecanismos?

Revista Manual

Detector de Metais Fixo

Detector de Metais Portátil

Raio x

Reconhecimento por Biometria

- Reconhecimento Facial
- Relação Nominal dos vetados

3.3.13. O acesso é considerado seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive) para:

- Delegação Local
- Delegação Visitante
- Árbitros
- Autoridades
- Imprensa

3.3.14. O acesso da arbitragem para o campo possui:

- Túnel Fixo
- Túnel Retrátil
- Túnel Inflável
- Não possui nenhuma proteção

3.3.15. Existe fluxo sem obstrução para a remoção de atletas pelas ambulâncias?

Sim.

3.3.16. Existe o mapa do entorno com as principais vias de acesso ao estádio?

Sim.

3.3.17. Existem entradas distintas para torcidas do mandante e visitante?

Sim.

3.3.18. Existe um Plano para a saída de Público?

Sim.

3.3.19. Existe um plano de Emergência? (Evacuação)

Sim.

3.3.20. Existe um Plano de Emergência (Invacuação)?

Sim.

3.4. Central de Comando e Controle Operacional

3.4.1. O Estádio possui Central de Comando e Controle Operacional?

Não.

3.4.2. O Estádio possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?

Não.

3.4.3. Quantas câmeras?

() Câmeras móveis – Quantidade? _____

() Câmeras fixas – Quantidade? _____

3.4.4. O Sistema de CFTV possibilita:

- () Imagem de baixa resolução
- () Imagem de alta resolução
- () Aproximação de imagem de toda a arquibancada (zoom)
- () Gravação e arquivamento das imagens
- () Impressão de fotos
- () Reconhecimento facial
- () Integração com o sistema de telão
- () Integração com o sistema de internet e telefone

3.4.5. O Sistema de CFTV monitora:

- () Perímetro Externo Imediato
- () Estacionamento para os torcedores
- () Portões de acesso
- () Catracas
- () Perímetro Interno de acesso dos torcedores
- () Locais de venda de lanches e bebidas
- () Acessos aos sanitários
- () Setores da torcida visitante
- () Setores da torcida local
- () Acesso ao vestiário do time Mandante
- () Acesso ao vestiário do time Visitante
- () Acesso ao vestiário dos árbitros
- () Túnel de Acesso ao gramado
- () Área do evento (campo de jogo)
- () Áreas sensíveis – cobertura do estádio, caixas d'água, torres de eletricidade e

comunicação, quadros de energia e geradores

() Acesso à Sala do VAR

3.4.6. Estádio possui sistema de som?

Sim.

3.4.7. O Sistema de som está integrado à central de monitoramento?

Não.

3.4.8. Qual o(s) meio(s) de comunicação utilizados internamente pela segurança durante a operação?

(X) Rádio

() E-mail

() Telefone Fixo

(X) Telefone Móvel

(X) Aplicativos de envio de mensagem

() Redes sociais

3.4.9. São divulgadas aos torcedores, em local público, as informações necessárias (vide Documento 7. Plano de Ação – Diagnóstico de Cenário – Itens 1A, 1B , 1C e 1D)?

Sim, através o sistema de som e central de atendimento ao torcedor.

3.4.10. Existe uma sala de crise?

Não.

3.4.11. É realizado Plano de Contingência para incidentes como:

(X) Problemas no acesso dos torcedores

(X) Violência entre torcedores

(X) Falha de Sistemas Críticos

3.4.12. É realizada uma Avaliação de Risco por partida?

Sim, inclusive são realizadas reuniões periódicas com Polícia Militar e Corpo de Bombeiros antes das partidas para definição dos aspectos de segurança e risco.

3.4.13. O Estádio possui canal de denúncia para registro em casos de violência?

Não.

3.5. Infraestrutura para a Segurança dos Clientes

3.5.1. Existe sinalização nas vias de acesso do estádio?

Sim, nos dias de jogos são instaladas faixas.

3.5.2. O estádio possui estacionamento interno para:

- (X) Carros de torcedores
- (X) Carros de parte dos sócios
- (X) Ônibus de torcida Mandante
- (X) Ônibus de torcida Visitante
- () Aplicativos de envio de mensagem
- (X) Veículos de membros da Delegação Mandante
- (X) Veículos de membros da Delegação Visitante
- (X) Árbitros – com espaço delimitado e reservado
- (X) Imprensa – com espaço delimitado e reservado
- (X) Entidade Organizadora da Competição - com espaço delimitado e reservado
- (X) Autoridade - com espaço delimitado e reservado
- (X) Serviços de emergências e segurança - com espaço delimitado e reservado

3.5.3. Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria? Discriminar setores, bilheterias e guichês.

Existem 2 bilheterias, uma para cada torcida, sendo 5 guichês de venda em cada uma delas.

3.5.4. O posicionamento das bilheterias é adequado?

Sim, mas deve ser feito isolamento entre elas nos dias das partidas, evitando contato direto dos torcedores, tendo em vista que são localizadas na mesma rua.

3.5.5. Existe bilheteria exclusiva para a torcida visitante?

Sim. Todavia, é necessário realizar a montagem da estrutura de isolamento.

3.5.6. Existem pontos de venda fora do estádio?

Não.

3.5.7. Os portões são sinalizados?

Sim.

3.5.8. Os setores são sinalizados?

Sim.

3.5.9. As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores?

(X) Físicas

(X) Móveis

() Não existem barreiras físicas

Há uma separação entre a torcida visitante e da casa com uma estrutura metálica. Essa estrutura é baixa e não tem total eficiência, motivo pelo qual foi feita orientação aos representantes do clube que realizem obra de melhoria nessa estrutura, para que passe a realmente isolar as duas torcidas. Como forma complementar, ali são posicionados seguranças. Em jogos com maior acirramento entre as torcidas, são instalados gradis adicionais para isolamento.

3.5.10. Quando móveis, as barreiras respeitam as vias de saída de emergência em relação à capacidade do setor?

Sim.

3.5.11. Os assentos são numerados?

Há um setor com cadeiras numeradas para a torcida da casa. O restante do estádio é arquibancada sem numeração.

3.5.12. Existe a necessidade de serem adaptados fluxos aos acessos do estádio para torcida visitante no intuito de maior proteção e segurança?

A entrada das duas torcidas no estádio ocorre pela Rua Fernanda Kristina de Sousa, porém cada uma acessa o respectivo portão vindo de uma rota diferente. A torcida da casa chega pela Av. Presidente Tancredo Neves e a torcida visita pela Av. JK. Essas vias suportam o fluxo de torcedores, carecendo apenas de reforço de medidas de segurança para que as duas torcidas não tenham contato direto no momento de entrada e saída do estádio.

3.5.13. Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?

Não.

3.5.14. Os locais destinados às torcidas organizadas são distantes entre si?

Não há.

3.5.15. No espaço reservado para a torcida visitante existe(m):

- (X) Serviço de Alimentação e Bebida (Bares / Lanchonetes / Ambulantes)
- (X) Banheiros Masculinos
- (X) Banheiros Femininos
- (X) Banheiros PNE

3.5.16. O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?

Sim.

3.5.17. O local de permanência em campo dos clientes a seguir é protegido com cobertura:

- (X) Atletas (Banco de Reservas)
- (X) Comissão Técnica
- (X) Árbitros

3.5.18. As plataformas de transmissão são:

- (X) Fixas
- () Móveis
- (X) Próprias
- () Locadas

3.5.19. As plataformas de transmissão estão isoladas dos torcedores?

Sim.

3.5.20. A área do campo é protegida da invasão de torcedores?

Sim, através de alambrado.

3.5.21. Os acessos à cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicação, quadros de energia, geradores e demais áreas sensíveis, ficam protegidas do acesso de torcedores?

Sim.

3.5.22. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o ingresso?

Não.

3.5.23. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio? (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)
Não.

3.5.24. Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores? (restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltos, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros).

Não. É realizada pela equipe do clube, antes da partida, uma vistoria para detectar a possível presença desses materiais.

3.6. Espaço para a Atuação de Órgão de Segurança e Afins

3.6.1. A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?

Sim.

3.6.2. Há duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequada ao tamanho do estádio?

Não.

3.6.3. O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM) e a Polícia Civil?

Não.

3.6.4. A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?

Não.

3.6.5. O Estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao torcedor (Ouvidoria)?

Sim. No estádio há central de atendimento ao torcedor.

4. DIAGNÓSTICO

Restrição 1: Estrutura metálica separação de torcidas baixa e ineficiente.
Providências: Ampliar a altura da estrutura de separação entre as torcidas da casa e visitante, garantindo sua intransponibilidade.
Prazo: 120 dias.

Restrição 2: alambrado desgastado atrás das duas torcidas nas extremidades do estádio.
Providências: Restaurar a tela do alambrado e adicionar elementos que aumentem sua resistência. A transposição dessas áreas daria acesso, de um lado, ao local de entrada da equipe adversária e, do outro lado, ao local de entrada da equipe da casa e equipe de arbitragem.
Prazo: 120 dias.

5. PARECER SOBRE O ESTÁDIO

Aprovado ()

Aprovado com restrição (X)

Reprovado ()

O presente documento não substitui, restringe ou, ainda, se sobrepõe, a qualquer tempo, aos outros laudos necessários ao funcionamento do estádio.

6. RESPONSÁVEIS

NOME DO PROFISSIONAL	POSTO	FUNÇÃO
LUIS HENRIQUE CAIXETA SILVA	1.º TEN PM	PRESIDENTE
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	2º TEN PM	MEMBRO
MARCELL LUIZ DA SILVA	3.º SGT PM	MEMBRO
Data de emissão do laudo:	16 de abril de 2025	
Prazo de validade do laudo:	12 (doze) meses	
	Obs.: desde que estejam vigentes o AVCB e o alvará de funcionamento.	

7. ANEXOS

Anexo A – Alvará de Funcionamento.

Anexo B – Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Anexo C – AVCB.

Anexo D – Contrato Prestação de Serviço de Segurança.

Anexo E – Currículo do Responsável pela Segurança.

Anexo F – Contrato de Serviço de Brigadista.

Anexo G – Plano de Segurança 2025.

LUIS HENRIQUE CAIXETA SILVA, 1.º TEN PM
Presidente da Comissão Vistoriadora

CARLOS HENRQUE DA SILVA, 2.º TEN PM
Membro da Comissão Vistoriadora

MARCELL LUIZ DA SILVA, 3.º SGT PM
Membro da Comissão Vistoriadora

Anexo B – Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico

SEI/GOV/MG - 110179896 - Relatório

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_impri...



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

12º Batalhão de Bombeiros Militar

Relatório Mamoré 2025 - CBMMG/12BBM

Patos de Minas, 25 de março de 2025.

LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO - TEMPORADA 2025

NOME DO ESTÁDIO: BERNARDO RUBINGER DE QUEIROZ

APELIDO DO ESTÁDIO: NÃO HÁ

ENDEREÇO COMPLETO DO ESTÁDIO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2000, BAIRRO IPANEMA 3, PATOS DE MINAS - MG

CEP: 36.706-400

SITE: WWW.ECMAMORE.COM.BR

PROPRIETÁRIO: ESPORTE CLUBE MAMORÉ

E-MAIL: MAMORE@FMF.COM.BR

TELEFONE: (34) 99175-6787

GESTOR DO ESTÁDIO: EDSON MENDES DOS REIS

E-MAIL: EDSON.MENDES.REIS1974@GMAIL.COM

TELEFONE: (34) 99175-6787

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL: ECONOMISTA

CLUBE RESPONSÁVEL PELO USO: ESPORTE CLUBE MAMORÉ

E-MAIL: MAMORE@FMF.COM.BR

TELEFONE: (34) 99175-6787

SITE: WWW.ECMAMORE.COM.BR

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

NOME: EDSON MENDES DOS REIS

CPF: 028.911.456-07

FUNÇÃO NO ESTÁDIO: VICE-PRESIDENTE

TELEFONE: (34) 99175-6787

E-MAIL: EDSON.MENDES.REIS1974@GMAIL.COM

DATA E HORA DA VISTORIA

DATA: 25/03/2025

HORA: 15:00H

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que o mesmo seja descrito em suas principais características físicas positivas e negativas que influenciam na prevenção de incêndio e pânico dos usuários.

O estádio possui PSCIP aprovado e AVCB válido.

A EDIFICAÇÃO É DOTADA DE :

- Acesso de Viatura até a Edificação
- Alarme de Incêndio
- Brigada de Incêndio
- Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento
- Iluminação de Emergência
- Plano de Intervenção
- Saídas de Emergência
- Segurança Estrutural das Edificações
- Sinalização de Emergência
- Extintores
- Hidrantes e/ou Mangotinhos

CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de prevenção de incêndio e pânico. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

ARCABOUÇO LEGAL

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentados nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de prevenção de incêndio e pânico a serem definidos por meio de portaria ministerial. Há que se considerar que cada Estado possui seu código de segurança contra incêndio e pânico, os quais vêm sendo revisados constantemente, e que a não expedição dos documentos probatórios dos Corpos de Bombeiros Estaduais, em geral impedem a realização de eventos de reunião de público.

LAUDO DE SEGURANÇA – ESTÁDIO BERNARDO RUBINGER DE QUEIROZ – 2025

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Vale ressaltar que a documentação a ser apresentada pode variar de acordo com a legislação estadual.

OS DOCUMENTOS ESTÃO CLASSIFICADOS SOBRE DOIS CRITÉRIOS:

Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;

Documentos de caráter mandatório: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

DOCUMENTO	APRESENTADO	DENTRO DA VALIDADE	CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio.	SIM	SIM	MANDATÓRIO
Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico aprovado pelo órgão competente.	SIM	SIM	MANDATÓRIO
Alvará de Licença para Localização e Funcionamento	SIM	SIM	MANDATÓRIO

CONSIDERAÇÕES RELEVANTES SOBRE OS DOCUMENTOS:

Foi apresentado junto ao CBMMG o projeto de segurança nº PRJ 2020022399 para um público de 10.049 pessoas, AVCB nº **PRJ 2020022399-2**, validade até 27/10/2025.

Foi apresentado o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento de nº 1.645/2025 e validade até 27/10/2025.

GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio para identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam a prevenção da ocorrência de incêndio e pânico no interior do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visita das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições às quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de prevenção de incêndio e pânico se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições da documentação mandatória (alvarás, aprovações expedidas pelos corpos de bombeiros, projetos aprovados); da compatibilidade dos projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com a realidade do estádio; extintores de incêndio; da canalização

de incêndio, das fontes de captação e redes de incêndio; do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; do sistema motogerador; das saída de emergência; do abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis; da setorização e da circulação de público; da brigada de incêndio; do sistema de alerta/alarme e comunicação; da sinalização e orientação para o público; da acessibilidade veículos de emergência, e dos postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria.

No caso de aprovação com restrição devem também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

CONDIÇÕES QUE SÃO CONSIDERADAS COMO SENSÍVEIS E É RECOMENDA A APROVAÇÃO, APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO OU REPROVAÇÃO DO ESTÁDIO:

No que tange aos aspectos de Incêndio e Pânico, é de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros Estaduais a aprovação dos locais de Reunião de Público, incluindo-se assim, os Estádios de Futebol, não havendo aprovação com restrições.

Porém, os termos de ajustamento de conduta para adequações, conduzem a documentos provisórios expedidos por aqueles órgãos, adaptando-se às exigências, principalmente quanto à lotação do espaço.

Da Aprovação:

Serão aprovados e classificados todos os Estádios que possuírem os requisitos mínimos para funcionamento.

Da Aprovação com Restrição:

A APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO, no que tange a incêndio e pânico, poderá ser aplicada todas as vezes em que algum item vistoriado, não esteja adequado às normas vigentes, podendo-se solucionar a adequação:

Em até 5 dias para:

- Desobstrução de SAÍDA DE EMERGÊNCIA;

Em até 30 dias, para os seguintes dispositivos preventivos:

- Extintores de incêndio;

- SPDA;
- Adequação para o abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis;
- Brigada de incêndio;
- Sistema de alerta/alarme e comunicação;
- Sinalização e orientação para o público;
- Moto-gerador;
- Acessibilidade de veículos de emergência;
- Postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

Em até 120 dias para:

- Produção de planos de contingências;
- Inexistência de projeto arquitetônico;
- Obras estruturais, como troca de pisos por antiderrapantes;
- Retirada de material combustível estocado;
- Dispositivos preventivos fixos, que geram restrição de áreas ou de público;
- Saída de emergência inadequada;
- Canalização e rede preventiva;
- Não setorização dos espaços;
- Adequações de projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com a realidade.

Respeitando-se as legislações estaduais e municipais mais restritivas, poderão ser considerados aprovados com restrição, os estádios que não apresentem documentação probatória expedida pelo Corpo de Bombeiros, bem com alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura local, desde que possuam processos de legalização em andamento.

Da Reprovação:

Os Estádios poderão ser considerados REPROVADOS caso apresentem as seguintes incongruências:

- Caso seja apresentado projeto arquitetônico, aprovado ou não, incompatível em mais de 30% com a realidade, ou ainda, com comprometimento de saída de emergência ou que permita propagação de chamas ou fumaça.
- Não apresentação do projeto contra incêndio e pânico, não compatível com a realidade, sem processo de adequação em andamento junto aos órgãos competentes, ou com processo em andamento por mais de 365 dias.
- Ausência ou inoperância de itens preventivos móveis gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;

- Ausência ou inoperância de itens preventivos fixos, gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Obstrução das vias de saída de emergência sem possibilidade de restabelecimento em até 5 dias;
- Vias de saída de emergência subdimensionada ou ausente em relação à capacidade de público do estádio, não havendo restrições de lotação.

ABA DE NÃO CONFORMIDADES:

Na descrição das RESTRIÇÕES devem ser contempladas:

- Análise das não conformidades observadas e recomendações gerais quanto à criticidade e outros aspectos;
- Indicação de aspectos restritivos quanto ao uso e eventual limitação da capacidade de público do estádio, em função das não conformidades constatadas.

Na descrição das PROVIDÊNCIAS devem ser contempladas:

- Indicação das orientações técnicas e/ou lista das medidas necessárias às não conformidades nos prazos determinados.

INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

01-DOCUMENTAÇÃO MANDATÓRIA:

A edificação possui Alvará de funcionamento da prefeitura local atualizado, bem como de todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma?

X	SIM
	NÃO

Informe quais:

- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
- Alvará de Licença para Localização e Funcionamento.

A edificação possui Projeto Arquitetônico?

	SIM
	NÃO

- Não foi apresentado o Projeto Arquitetônico. O vice-presidente do clube, Edson Mendes dos Reis, que acompanhou a vistoria informou que não sabe se a edificação possui o Projeto Arquitetônico.

A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

- **PRJ 2020022399**

A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente?

<input type="checkbox"/>	SIM
Qual documento?	
<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
Motivo da restrição: Segundo o vice-presidente do clube não há documentação provisória.	

Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

- **10.049 pessoas**

Qual a atual capacidade de público do estádio?

- **Número oficial: 10.049 pessoas.**
- **Número não oficial: não há.**

02-COMPATIBILIDADE DE PROJETO

A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?

<input type="checkbox"/>	SIM
<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO

03-EXTINTORES DE INCÊNDIO

Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM
-------------------------------------	-----

LAUDO DE SEGURANÇA – ESTÁDIO BERNARDO RUBINGER DE QUEIROZ – 2025

SEI/GOVMG - 110179896 - Relatório

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_impri...

	NÃO
--	-----

Percentual de faltas:

	1% A 35%
	36% A 70%
	71% A 100%

Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante à tipicidade?

X	SIM
	NÃO

Incongruência de tipos:

	1% A 35%
	36% A 70%
	71% A 100%

Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, como por exemplo selo do INMETRO, e seguem a NBR 12.962?

X	SIM
	NÃO

Quantificação dos extintores:

Total de extintores:

Novos: 00 %

Recarregados: 100 %

Descarregados/desuso: %

Reposição: %

O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?

	SIM
X	NÃO

04-CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPTAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO

O estádio possui sistema de hidrantes?

X	SIM
	NÃO

Está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

	SIM
	NÃO
X	PARCIALMENTE

Quais as irregularidades observadas?

- O hidrante de recalque não esta com a sua introdução voltada para a rua, desse

modo, não garantindo seu adequado funcionamento.

Está em pleno funcionamento?

X	SIM
	NÃO
	PARCIALMENTE

Quais as irregularidades observadas?

O estádio possui caixas de incêndio?

X	SIM
	NÃO

Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

	SIM
	NÃO
X	PARCIALMENTE

Quais as irregularidades observadas?

- Durante a vistoria foi verificado que faltava mangueiras em diversas caixas de incêndio. Segundo o vice-presidente do clube, Edson Mendes dos Reis, as mangueiras que estavam faltando foram levadas para manutenção/testes.

Está em pleno funcionamento?

X	SIM
	NÃO
	PARCIALMENTE

Quais irregularidades observadas?

As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?

X	SIM
	NÃO

O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

X	SIM
	NÃO

- No momento da vistoria o sistema de bomba estava em pleno funcionamento.

O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

	SIM
X	NÃO

Qual o período da manutenção?

	MENSAL
	TRIMESTRAL

LAUDO DE SEGURANÇA – ESTÁDIO BERNARDO RUBINGER DE QUEIROZ – 2025

SEI/GOVMG - 110179896 - Relatório

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_impri...

	SEMESTRAL
	ANUAL

Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?

X	SIM
	NÃO

- O hidrante de recalque não está com a sua introdução voltada para a rua, desse modo, não garantindo seu adequado funcionamento.

Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?

	SIM
X	NÃO

Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?

	SIM
X	NÃO

Especificar o tipo de reservatório:

A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?

X	SIM
	NÃO

A edificação possui sistema de chuveiros?

	SIM
X	NÃO

Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

	SIM
X	NÃO

Qual o período da manutenção?

	MENSAL
	TRIMESTRAL
	SEMESTRAL
	ANUAL

05-SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?

X	SIM
	NÃO

- Segundo o vice-presidente do clube, Edson Mendes dos Reis, na edificação há SPDA.

Está de acordo com o exigido em projeto elétrico aprovado?

<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO
<input type="checkbox"/>	NÃO HÁ PROJETO

- O SPDA não é alvo de vistoria do CBMMG.

Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?

<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

- O SPDA não é alvo de vistoria do CBMMG.

Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

Qual o período da manutenção?

<input type="checkbox"/>	MENSAL
<input type="checkbox"/>	TRIMESTRAL
<input type="checkbox"/>	SEMESTRAL
<input type="checkbox"/>	ANUAL

06 - MOTOGERADOR

A edificação possui grupo motogerador?

<input type="checkbox"/>	SIM
<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO

A quantidade está compreendida entre:

<input type="checkbox"/>	0 A 2
<input type="checkbox"/>	3 A 5

Qual o volume de combustível de cada gerador?

<input type="checkbox"/>	ATÉ 250 L
<input type="checkbox"/>	ACIMA DE 250 L

Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477?

<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

O Grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, a fim de orientar ao espectador a localização das saídas?

<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

O Grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico?

<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

07-SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

No tocante às circulações horizontais (corredores, halls e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

- No momento da vistoria estavam desobstruídas.

No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

- No momento da vistoria estavam desobstruídas.

As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

Os Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)?

<input type="checkbox"/>	SIM
<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO

Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público?

<input type="checkbox"/>	SIM
<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO

Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?

LAUDO DE SEGURANÇA – ESTÁDIO BERNARDO RUBINGER DE QUEIROZ – 2025

SEI/GOVMG - 110179896 - Relatório

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_impri...

X	SIM
	NÃO

As portas ou portões de saída possuem barras anti-pânico?

X	SIM
	NÃO

Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?

X	SIM
	NÃO

São adequados?

	SIM
X	NÃO

Os acessos à edificação são providos de catracas?

X	SIM
	NÃO

As catracas são reversíveis?

	SIM
X	NÃO

As catracas possuem software anti-pânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?

	SIM
X	NÃO

A edificação possui plano de emergência?

	SIM
X	NÃO

As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?

X	SIM
	NÃO

Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?

	SIM
X	NÃO

Os pisos são antiderrapantes?

X	SIM
	NÃO

08-ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O estádio possui iluminação de emergência?

X	SIM
---	-----

LAUDO DE SEGURANÇA – ESTÁDIO BERNARDO RUBINGER DE QUEIROZ – 2025

SEI/GOVMG - 110179896 - Relatório

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_impri...

	NÃO
--	-----

Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

X	SIM
	NÃO
	PARCIALMENTE

Quais as irregularidades observadas?

09-ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?

X	SIM
	NÃO

Quantos? 03 bares e 01 Cozinha.

Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

X	SIM
	NÃO

Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

X	BOTIJA DE GLP / P-13
	GÁS NATURAL CANALIZADO
	CENTRAL DE GLP

Está de acordo com a legislação vigente?

X	SIM
	NÃO

Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRT)?

	SIM
X	NÃO

Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)?

	SIM
X	NÃO

OBS: Segundo o vice-presidente do clube, Edson Mendes dos Reis, não há local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável.

10-SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

Os recintos que recebem o público estão setorizados a fim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

X	SIM
	NÃO

LAUDO DE SEGURANÇA – ESTÁDIO BERNARDO RUBINGER DE QUEIROZ – 2025

SEI/GOVMG - 110179896 - Relatório

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_impri...

Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

X	SIM
	NÃO

As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

X	SIM
	NÃO

O estádio possui cadeiras?

X	SIM
	NÃO

- O estádio possui cadeiras somente no setor 4.

Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares?

X	Largura menor que 75 cm
	Largura maior que 85cm
	Largura entre 75 cm e 85 cm
X	Altura entre 20 e 50 cm
	Altura entre 51 e 57cm
	Altura maior que 57 cm

São rebatíveis?

	SIM
X	NÃO

As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo?

X	SIM
	NÃO

Qual a largura útil de cada cadeira instalada?

X	MENOR QUE 42 CM
	42 CM OU MAIOR

Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas?

X	MENOR QUE 50 CM
	50 CM OU MAIOR

Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente?

	41 CM OU MAIOR
	MENOR QUE 35 CM
X	DE 36 CM A 40 CM

As Cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de

partes sem auxílio de ferramentas?

X	SIM
	NÃO

11-BRIGADA DE INCÊNDIO

A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente?

X	SIM
	NÃO

Caso exista, está adequada?

X	SIM
	NÃO

- OBS:** A edificação não possui população fixa e conseqüentemente equipe de brigadistas. Entretanto, segundo o vice-presidente, Edson Mendes dos Reis, os responsáveis pela brigada de incêndio da edificação é a própria equipe de segurança contratada para os jogos. Todos os seguranças contratados possuem formação de brigada de incêndio. (Item A.3.2 da IT 12 3ª ed.)

12-SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME

Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?

X	SIM
	NÃO

- Durante a vistoria o sistema de alarme de incêndio da edificação não funcionou no teste e faltou executar um ponto de acionamento.

O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência?

	SIM
X	NÃO

13-SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação?

	SIM
X	NÃO

A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas?

	SIM
X	NÃO

14-ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos?

X	SIM
	NÃO

Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?

X	SIM
	NÃO

15-POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?

	SIM
X	NÃO

Caso haja, quantos são os postos?

	1 a 3
	3 a 6
	6 a 9
	9 a 12
	mais de 12

D 16-DIAGNÓSTICO E PARECER

Foi realizada uma vistoria no estádio, onde se verificou que, embora o sistema de alarme contra incêndio não estivesse em funcionamento e o hidrante de recalque estivesse instalado de forma inadequada, as outras medidas de segurança estavam implementadas de acordo com o projeto e em pleno funcionamento.

Não foram observados aspectos estéticos (alvenaria/pintura) e hidrossanitários;

Condições de funcionamento do estádio:

	Aprovado
X	Aprovado com Restrição
	Reprovado

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações Finais:

Os responsáveis pelo estádio deverão obedecer rigorosamente o limite de população previsto no PSCIP de 10.049 pessoas.

A não observação do limite de público é de inteira responsabilidade dos responsáveis pelo estádio, podendo responder civil e criminalmente por quaisquer danos causados a pessoas que venham a frequentar o local.

Informações referente ao sistema de catracas, guarda de materiais inflamáveis, gás GLP,

LAUDO DE SEGURANÇA – ESTÁDIO BERNARDO RUBINGER DE QUEIROZ – 2025

SEI/GOVMG - 110179896 - Relatório

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_impri...

programa de manutenção de medidas de segurança estão sobre a responsabilidade do clube.

As medidas de segurança estão instaladas e operantes (exceto alarme de incêndio e o hidrante de recalque), de acordo com o previsto no projeto aprovado.

A manutenção das medidas de segurança é de inteira responsabilidade dos responsáveis pela edificação.

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

NOME DO PROFISSIONAL	POSTO	FUNÇÃO
Rodrigo LINDBERG Barbosa Lino	2º Sgt BM	Vistoriador
Diego RESENDE Marins	Cabo BM	Auxiliar de Vistoria

Data de emissão do laudo:	25/03/2025
*Prazo de validade do laudo:	25/03/2026

* Validade de 01 ano contados após a data de realização da vistoria na edificação conforme disposto no art. 1º § 1º da PORTARIA Nº 290/2015 - MINISTÉRIO DO ESPORTE. Referência: REDS 2025-013859000-001.

Legislação pertinente:

- LEI Nº 10.671, DE 15 DE MAIO DE 2003.
- DECRETO Nº 6.795, DE 16 DE MARÇO DE 2009.
- PORTARIA Nº 290/2015 - MINISTÉRIO DO ESPORTE.

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

Anexos:

- AVCB - PRJ2020022399-2.
- Alvará - Prefeitura de Patos de Minas.
- REDS 2025-013859000-001.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lindberg Barbosa Lino**, 2º Sargento, em 02/04/2025, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Resende Marins**, Cabo, em 02/04/2025, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

LAUDO DE SEGURANÇA – ESTÁDIO BERNARDO RUBINGER DE QUEIROZ – 2025

SEI/GOVMG - 110179896 - Relatório

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_impri...



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110179896** e o código CRC **20AEE8D6**.

Referência: Processo nº 1400.01.0019580/2025-62

SEI nº 110179896

Anexo C – AVCB



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: PRJ20200223992 **VALIDADE: 27/10/2025**

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: PRESIDENTE TANCREDO NEVES, nº 2000

Bairro: IPANEMA **Município:** PATOS DE MINAS

Ocupação: F-3 **Público:** 10049

Proprietário: 18.170.837/0001-44 - ESPORTE CLUBE MAMORÉ

Responsável pelo Uso: 18.170.837/0001-44 - ESPORTE CLUBE MAMORÉ

Área Total: 2317.72 m²

Área Liberada: 2317.72 m²

Emitido em: 27/10/2020

Última Atualização: 27/10/2020 13:52:04



*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Anexo D – Contrato Prestação de Serviço de Segurança



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Através deste documento particular, as partes acordam um contrato para a prestação de serviços em eventos. De um lado, temos ao, **Sr. Marcelo Reis Batista da Silva, Brasileiro**, estado civil: **Casado**, inscrito no CPF: **051.841.746-80**, residente na **Rua Costa Rica, nº195** Bairro: **Boa Vista**, CEP: **38.705-118** Cidade: **Patos de Minas/MG** doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **DEVAL'S Apoio a Eventos Ltda**, inscrito no CNPJ nº **52.655.580/0001-59**, com sede na **Rua Rosária Aparecida dos Santos Fonseca nº 476**, Bairro: **Campos Elíseos**, Cidade: **Patos de Minas/MG**, CEP: **38700-266**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Responsável **Sr. Emerson Claudio Gama, Casado**, CPF: **042.841.666-70** residente na **Eufrazio Rodrigues, nº 337, apto 201, Bairro: Centro** na cidade de **Patos de Minas/MG**.

Dados do Evento:

- **Evento:** Módulo 2 do Campeonato Mineiro e Sub-20 ano 2025.
- **Local:** Estádio Bernardo Rubinger de Queiroz (Estádio do Mamoré)
- **Data:** Temporada 2025.
- **Horário:** A Determinar .

Ambas as partes concordam e estabelecem o seguinte:

Objeto do Contrato:

A **CONTRATADA** compromete-se a disponibilizar um número específico de seguranças para prestar serviços à **CONTRATANTE** durante a realização do evento. Os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas a seguir, abrangendo toda a necessidade de segurança para a proteção e acompanhamento dos participantes e do local do evento.

Serviços Prestados:

A **CONTRATADA** fornecerá um total de 20 (vinte) seguranças por dia. Esses profissionais estarão encarregados de assegurar a ordem e a segurança durante o evento, conforme as diretrizes e necessidades da **CONTRATANTE**. Cada segurança designada atuará durante o período determinado, garantindo a cobertura total e contínua das atividades do evento.

Obrigações da CONTRATANTE:

A **CONTRATANTE** compromete-se a designar seguranças altamente qualificados e treinados para a realização das funções necessárias durante o evento. **A alimentação será fornecida pelo contratante**. Os seguranças devem seguir rigorosamente os horários estabelecidos e as normas de segurança preconizadas para garantir uma execução eficiente e eficaz dos serviços. A

Rua Rosária Aparecida dos Santos Fonseca, nº476, Campos Elíseos, Patos de Minas/MG

Whatsapp: 34 99251-0627 email: devalsapoioaeventos@gmail.com



CONTRATANTE assegurará que todos os profissionais estejam devidamente uniformizados e equipados para desempenhar suas funções de forma adequada.

Obrigações da CONTRATA:

O CONTRATADO concorda em fornecer todas as condições necessárias para a execução adequada dos serviços prestados pela CONTRATADA. Isso inclui, oferecer **hidratação** apropriada para todos os seguranças durante a realização do evento. A CONTRATADA será responsável pelo **transporte** dos seguranças até o local do evento e de volta, garantindo que todos os profissionais estejam no local conforme o planejado e que suas necessidades básicas sejam atendidas adequadamente.

Mão de obra:

Data	Quantidade de serviços	Valor Uni	Valor Total
Temporada 2025	20 (por jogo)	R\$ 120,00	R\$2.400,00
Total			R\$ 2.400,00

Remuneração:

A CONTRATANTE concorda em remunerar a CONTRATADA o valor total a ser pago pela CONTRATANTE será de **R\$2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais) total por jogo**. O pagamento será efetuado conforme as condições no final de cada Jogo, previamente acordadas entre as partes por pix ou a vista

1. Dados Bancários:

Deval's apoio a eventos LTDA

Banco Sicoob

Banco: 756

Agência: 3154

Conta Corrente: 452.395-4

PIX: 52.655.580/0001-59

Inadimplemento de Pagamento:

Após a execução dos serviços previstos neste contrato, o pagamento total dos valores devidos à CONTRATADA deve ser realizado após a conclusão do evento. Caso a CONTRATANTE não efetue o pagamento até esse prazo e não regularize a situação após o recebimento de notificação formal, a CONTRATADA terá o direito de buscar a satisfação dos valores devidos por meio judicial, sem possibilidade de cancelamento do contrato.

Rua Rosária Aparecida dos Santos Fonseca, nº476, Campos Elíseos, Patos de Minas/MG

Whatsapp: 34 99251-0627 email: devalsapoioaeventos@gmail.com



Compensação por Cancelamento:

Caso haja interesse na rescisão entre o **Contrato e o Contratante**, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de no **mínimo de 02 (dois) dias**.

Pagará uma **multa de 10% (dez)** por cento do valor deste contrato corrigidos no momento do pagamento, qualquer das partes que der causa à rescisão do presente instrumento por não cumprir as obrigações aqui assumidas.

Termo de Responsabilidade:

Neste contrato e na prestação de serviço o **Sr. Emerson Claudio Gama, RG: MG-11.538.534** como Vigilante Patrimonial e gerente de segurança durante as partidas de futebol a ser realizada no Estádio Bernardo Rubinger de Queiroz (Estádio do Mamoré) o mesmo será responsável por fiscalizar, gerenciar e designar, funções pertinentes aos trabalhos dentro do estádio.

Nessa prestação de serviço a cada jogo teremos 04 orientadores de público em cada seção do campo.

Acordo:

As contratantes elegem o Foro da Comarca de Ouro Fino/Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação. As Partes acordam adotar assinatura por meio legítima e eficaz de demonstração da manifestação da vontade e da concordância com o conteúdo de cada um dos documentos firmados. As declarações constantes dos instrumentos formalizados na forma prevista nesta cláusula presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, como disposto no artigo 219 do Código Civil.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento para que se produza os devidos efeitos legais.

Patos de Minas/MG, 18 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO REIS BATISTA DA SILVA
Data: 01/04/2025 19:24:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcelo Reis Batista da Silva

Deval's apoio a eventos ME

Rua Rosária Aparecida dos Santos Fonseca, nº476, Campos Elíseos, Patos de Minas/MG

Whatsapp: 34 99251-0627 email: devalsapoioaeventos@gmail.com

Anexo E – Currículo do Responsável pela Segurança

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nome: José Maria Alves

Posto: Ten Cel PM QOR

Identidade: M3-431.508

CPF 534.224.906-63

Sexo: Masculino

Filiação: Elenita Conceição Alves e João Alves de Melo.

Endereço residencial: Rua Dr. Alberto de Magalhães Franco, nº 56, Bairro: Jardim Panorâmico, Cidade de Patos de Minas – Minas Gerais. CEP 38.705-374.

Telefone: Celular: (34) 9 9960 5471.

E-Mail: josemarfox@yahoo.com.br

Esposa: Vera Lúcia Alves Cunha.

Filhos: Mateus José Alves – 31 anos e João Vitor Alves – 21 anos

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Graduação: Curso Superior em Administração de Empresas.

Instituição: Faculdade de Ciências Administrativas de Poços de Caldas.

Data de início: Fevereiro de 1988.

Data de Término: Dezembro de 1991.

Total de horas/Aula do curso: 2730 horas/aula.

Estágio: Administração de Pessoal na Prefeitura Municipal de Botelhos/MG.

Grau Obtido: Aprovado.

2.2 Pós Graduação: Especialização em Segurança Pública.

Instituição: Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte/MG.

Data de início: 03/02/2010. Data de término: 12/11/2010.

Total de horas/aula do curso: 364 horas/aula.

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

3.1 Experiência de Comando:

- Comandante do Destacamento de Polícia Militar de Botelhos/MG

- Comandante do Pelotão de Policiamento de Guardas, Patos de Minas.

- Comandante do Pelotão de Trânsito da 156ª Cia PM - 15º BPM, Patos de Minas.
- Comandante do 1º Pelotão da 86ª Cia PM – 15º BPM, Patos de Minas.
- Comandante do Pelotão de Choque da 156ª Cia PM – 15º BPM, Patos de Minas.
- Comandante da 86ª Cia PM – 15º BPM, Patos de Minas.
- Chefe da Seção de Manutenção e Transportes do CAA-10, Patos de Minas.
- Comandante da 156ª Cia PM – 15º BPM, Patos de Minas.
- Chefe da Seção de Planejamento e Operações do 15º BPM, Patos de Minas.
- Chefe da Seção de Inteligência do 15º BPM, Patos de Minas.
- Comandante da Companhia de Policiamento em eventos, Patos de Minas.
- Comandante da 216ª Cia Esp. 15º BPM, São Gotardo.
- Chefe da Agência Regional de Inteligência, 10ª RPM, Patos de Minas.

3.2 Experiência docente:

Professor Estagiário de Contabilidade na Escola Presidente Kennedy, Patos de Minas/MG, Professor Estagiário de Administração de Pessoal na Faculdade de Ciências Administrativas na cidade de Poços de Caldas/MG.

3.3 Experiência docente na PMMG:

- Professor Técnica Policial, Curso Técnico em Segurança Pública (CTSP), na formação de novos policiais militares. Patos de Minas.
- Professor de Policiamento Ostensivo de Guardas para o CTSP, Patos de Minas.
- Professor de Policiamento de Trânsito Urbano para o CTSP, Patos de Minas.
- Professor de Direitos Humanos e Cidadania para no CTSP, Patos de Minas.
- Coordenador e Professor no Curso de Promotores de Direitos Humanos no 15º BPM, Patos de Minas.
- Professor de Direitos Humanos e Técnica Policial para os Policiais Militares integrantes do Cinturão de Segurança, em Patos de Minas.
- Professor nos cursos de Promotores de Polícia Comunitária, Nacional e Estadual, nas cidades de Patos de Minas e Patrocínio.
- Coordenador do Curso de Promotores de Polícia Comunitária na cidade de São Gotardo/MG.
- Professor de Polícia Comunitária Sistema KOBAN, Belo Horizonte.

4. OUTROS CURSOS, SEMINÁRIOS E PALESTRAS.

4.1 Cursos:

Curso Técnico em Contabilidade, Escola Presidente Kennedy, 1982 a 1984, Patos de Minas.

Curso de Formação de Soldados no 15º BPM em 1984.

Curso de Formação de Sargentos, na Academia de Polícia Militar, em Belo Horizonte, de Janeiro a Dezembro de 1987.

Curso de Direção Defensiva de Veículos, em Poços de Caldas, em 1991.

Curso Especial de Formação de Oficiais, APM, em 1995/1996.

Curso de Introdução à Microinformática, Patos de Minas em 1997.

Curso de Promotores de Direitos Humanos, Patos de Minas, em 2000.

Curso de Multiplicadores de Polícia Comunitária, em Patos de Minas, em 2002.

Curso de Professores de Direitos Humanos, em Lavras/MG em 2004.

Curso de Atualização em Polícia comunitária em Belo Horizonte, em 2005.

Curso de Gestão de Inteligência na PM2, em Belo Horizonte, em 2009.

Curso Internacional de Polícia Comunitária, sistema Koban, em São Paulo, 2009.

Curso de Especialização em Segurança Pública, Belo Horizonte, 2010.

4.2 Seminários:

Seminário de Valorização do Serviço Público, Patos de Minas em 2000.

Seminário do Programa de Gestão Estratégica, Patos de Minas, 2005.

Seminário do Plano Diretor e Segurança de Patos de Minas, em 2006.

Seminário do Cinturão de Segurança, fase II, Belo Horizonte, 2008.

4.3 Palestras:

Palestras sobre o Policiamento na Zona Rural para as comunidades rurais, empresários e líderes políticos e comunitários de Lagoa Formosa/MG, Patos de Minas/MG, Presidente Olegário/MG, Varjão de Minas/MG, Coromandel/MG, Lagoa Grande/MG e os distritos de Santana de Patos, Pindaibas, Lagamar dos Coqueiros e Monjolinho de Minas.

4.4 Atividades na área desportiva

Gerente e Diretor de Segurança no Estádio Zama Maciel, em Patos de Minas, no período compreendido entre 2014 e 2017.

Atividades em apoio aos órgãos de Defesa Social, na regulamentação e reestruturação do Estádio Zama Maciel, junto à Federação Mineira de Futebol. Elaboração de documentos para planos de contingência do Estádio Zama Maciel. Estudo de Situação para realização de jogos oficiais junto ao Estádio Zama Maciel.

Elaboração de Estudo de Situação no Estádio Bernardo Rubinger de Queiroz, Arena do Mamoré, para realização de jogos oficiais no Estádio.

Elaboração de plano de Contingência no Estádio Bernardo Rubinger de Queiroz. Gerente de Segurança, Estádio Júlio Aguiar, à frente da equipe da Sociedade Esportiva Patrocinense, por ocasião disputa Segunda Divisão Campeonato Mineiro, 2021.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

- Exame de Vestibular em Poços de Caldas, em 1988.
- Encontro da Comunidade Operacional em Patos de Minas, 1998.
- Destaque Profissional na modalidade Operacional, Patos de Minas, 2002.
- Coordenador e Professor do Curso de Promotores de Direitos em Patos de Minas, em 2004.
- Certificado de Amigos da Escola Tiradentes da Polícia Militar, em 2005.
- Professor de Técnica Policial, adentrando tático em edificações para Oficiais.
- Superiores, Intermediários, Subalternos e Praças da 10ª RPM.
- Coordenador do Torneio de Abordagem Prática a pessoas, veículos e edificações, em Patos de Minas envolvendo diversas Unidades da PMMG.
- Participou do Encontro da Comunidade Operacional em Patos de Minas em 2005.
- Encontro da Comunidade Operacional em Paracatu/MG em 2005.
- Treinamento em Operações no Cerrado visando melhorar o grau de adestramento do policial militar que atuam rotineiramente em ocorrência envolvendo ações no terreno, ano de 2005 e 2006.
- Treinamento em Técnicas de adentramentos forçados com uso de explosivos.
- Treinamento em técnicas de adentramentos em edificações e incursões urbanas em aglomerados com a utilização de cães adestrados.
- Encontro da Comunidade Operacional em Patrocínio/MG em 2006.
- Certificado "Construtores da Cidadania" CTPM de Patos de Minas, em 2006.

- Encontro da Comunidade Operacional em Vazante/MG em 2006.
- Encontro da Comunidade Operacional em Coromandel/MG em 2007.
- Medalha de Mérito Militar Grau Bronze.
- Destaque Profissional em Patos de Minas, 2007.
- Encontro da Comunidade Operacional em Monte Carmelo/MG em 2008.
- Certificado Destaque VI Star Business, em Patos de Minas 2008.
- Presidente da Associação dos Policiais Militares de Patos de Minas, biênio 2010/2011.
- Agraciado com o Troféu do Programa Debate Esportivo, em Patos de Minas, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública, por ocasião da realização de eventos esportivos na cidade de Patos de Minas.
- Agraciado com a Comenda, Medalha Alferes Tiradentes, pelos relevantes serviços prestados na área de Segurança Pública, pela Polícia Militar, em 2011.
- Agraciado com o Título de Cidadão Honorário da Cidade de São Gotardo no ano de 2011.
- Atuou efetivamente na melhoria das condições de trabalho por parte dos atores envolvidos na prática desportiva em Patos de Minas, por ocasião da realização do Campeonato Mineiro, 1ª divisão, módulo I e II, bem como durante a realização de jogos de futebol pela Copa do Brasil e Taça Minas; proporcionando um clima de trabalho mais ameno para os profissionais de imprensa, diretores, jogadores, árbitros, policias militares e principalmente aos torcedores, que passaram a assistir aos jogos com mais conforto e segurança.
- Atuou efetivamente frente ao policiamento da Festa Nacional do Milho, como Comandante do Policiamento em eventos, proporcionando aos patenses e visitantes um clima tranquilo e de segurança, por ocasião da realização dos festejos da FENAMILHO.
- Gerente de Segurança Equipe da Sociedade Esportiva Patrocinense.
- Gerente de Segurança Clube Atlético Patrocinense

Patos de Minas, 03 de abril de 2025.



José Maria Alves – Ten Cel PM QOR

Anexo F – Contrato de Serviço de Brigadista

Contrato de Serviços Bombeiro Civil

CONTRATADA - **ADAUTO BORGES DOS SANTOS 48088595649**, CNPJ **29.222.041/0001-04**, com sede na Av. JK, 3529, Bairro Residencial Gramado – MG, CEP 38706-215.

CONTRATANTE – ESPORTE CLUBE MAMORE, CNPJ 18.170.837/0001-44, COM SEDE NA AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAIRRO IPANEMA, NUMERO 2000, PATOS DE MINAS-MG, CEP-38.706-509. No nome do Diretor Presidente: Marcelo Reis Batista da Silva, casado, empresário, nascido em 16/01/1981, CPF 05184174680 e RG MG12550592 SSP-MG, Rua Venezuela, 253, Boa Vista - Patos de Minas- MG, CEP: 39705-122,

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

1. OBJETO

1.1. Serviços de **BRIGADISTA CIVIL, MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS E COORDENAÇÃO** para os jogos da temporada do ano de 2025, com o objetivo atender as demandas e necessidades dos jogos:

JOGOS MAMORÉ - 2025			
Evento	Data	Local	Estimativa de turnos
8 Jogos	Á definir no periodo	Arena do Mamoré	1 TURNO POR JOGO

1.1.1. As datas e locais poderão sofrer alteração, hipótese em que a nova programação será informada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data de realização dos eventos.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser executado respeitando os protocolos da atividade de bombeiro civil.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada. Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer recibos, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª.

O presente serviço será remunerado pela quantidade de brigadistas (variando o pré estabelecido entre 4 brigadistas para jogos normais e 8 brigadistas para jogos do clássico e final). Em caso de alteração nesse número de brigadista o valor deve ser ajustado considerando 150,00 reais por brigadista, para mais ou para menos.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 7ª. Caso o Contratante queira rescindir o presente instrumento, sem que haja qualquer topo de motivo relevante, não obstante, a outra parte deverá ser restituída das despesas que possa ter ocorrido pela compra de materiais, dentre outras necessárias para execução do projeto, acrescida de multa de 10% do valor total do serviço.

DO PRAZO

Cláusula 8ª. O CONTRATADO assume o compromisso de prestar o serviço em conformidade com as legislações relacionadas a atividade de bombeiro civil, estando credenciando aos órgãos competentes (Quando houver) e atuar cumprindo sua função de brigadista civil.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 09ª. Fica pactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação. Cláusula 12ª. Este contrato poderá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Os valores que deveriam ser pagos pelo clube a ABS Treinamentos pelos serviços de brigada, foi acordado reverter em patrocínio publicitário ao referido clube Mamoré.

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Fórum da comarca de Patos de Minas. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Patos de Minas 19 de Março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO REIS BATISTA DA SILVA
Data: 28/03/2025 19:37:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratante



Contratada

Anexo G – Plano de Segurança 2025

PLANO BÁSICO DE SEGURANÇA 2025

ESTÁDIO BERNARDO RUBINGER DE QUEIROZ

PLANO GERAL DE ATO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTIGÊNCIAS

**Lei nº 14.297/2023, Portaria MESP (Ministério do Esporte) nº 55,
de 17 de agosto de 2023.**

LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO - TEMPORADA 20

1 – INTRODUÇÃO

O presente Plano Geral de Ação, voltado à segurança, transporte e contingências, foi elaborado pela Direção do Esporte Clube Mamoré, entidade filiada à Federação Mineira de Futebol (FMF), com base em diretrizes estabelecidas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Este instrumento visa atender às disposições da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor), com as alterações promovidas pela Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010, bem como às determinações da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que institui a Lei Geral do Esporte.

Aplicável aos jogos do Campeonato Mineiro de Futebol, Módulo II, da temporada de 2025, este plano contempla medidas preventivas e operacionais de segurança, em consonância com os princípios da proteção integral ao torcedor, da acessibilidade, da integridade das competições e da responsabilidade institucional, conforme previstos nos artigos 2º e 149 da Lei Geral do Esporte.

Considerando que a segurança pública é de responsabilidade dos entes federativos, e que o planejamento de eventos desportivos envolve ações coordenadas entre organizadores, clubes e autoridades públicas, este documento estabelece diretrizes específicas relativas à segurança física, ao transporte e ao atendimento de emergências no município de Patos de Minas/MG, com foco no Estádio Bernardo Rubinger de Queiroz.

2 – ADMINISTRAÇÃO DA COMPETIÇÃO

O Campeonato Mineiro de Futebol – temporada 2025 será administrado pela Federação Mineira de Futebol (FMF), doravante denominada “Administradora da Competição”. A gestão do certame ficará a cargo do Departamento de Competições da FMF, representado por seu Gerente, ao qual compete a coordenação geral das partidas e atividades correlatas, com o apoio técnico dos demais departamentos da entidade e das Ligas Municipais envolvidas.

Nos termos do artigo 6º da Lei nº 10.671/2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor), a entidade organizadora da competição deverá, previamente ao início do torneio, designar formalmente o Ouvidor da Competição. Este deverá ser dotado dos meios adequados de comunicação e estrutura para garantir amplo acesso aos torcedores.

São atribuições do Ouvidor:

- Receber sugestões, propostas e reclamações dos torcedores;

- Analisar e propor à organizadora da competição medidas de aperfeiçoamento e correções necessárias;
- Assegurar resposta ao torcedor no prazo de até 30 (trinta) dias, utilizando, preferencialmente, o mesmo canal de comunicação por ele empregado;
- Publicar, por meio do sítio eletrônico oficial da competição, suas manifestações e recomendações;
- Ter sua função remunerada, conforme previsão das entidades de prática desportiva participantes.

A atuação da Ouvidoria representa instrumento de proteção aos direitos do torcedor e mecanismo de participação ativa na melhoria da experiência nos eventos esportivos, devendo observar também os princípios da Lei Geral do Esporte, especialmente os da transparência, integridade e valorização da experiência do espectador (art. 2º, incisos VI e XVI da Lei nº 14.597/2023).

3 – EMBASAMENTO LEGAL

O presente Plano Geral de Ação observa os dispositivos da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor), notadamente o disposto em seu artigo 17, que assegura ao torcedor o direito à implementação de planos de segurança, transporte e contingências para os eventos esportivos. Este direito é complementado pelas diretrizes da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), que reforça a obrigatoriedade de planejamento prévio e atuação coordenada entre os entes organizadores, autoridades públicas e entidades de prática desportiva.

Nos termos do artigo 17 do Estatuto do Torcedor:

- É direito do torcedor a elaboração de planos de ação específicos para garantir sua segurança, mobilidade e atendimento em situações de emergência;
- Esses planos devem ser elaborados pela entidade organizadora da competição, com a participação das entidades de prática desportiva participantes;
- Devem ser apresentados previamente aos órgãos competentes e vinculados à realização das partidas;
- Planos especiais podem ser exigidos para eventos com expectativa de público excepcional;
- Tais documentos deverão ser divulgados no sítio oficial da competição, no mesmo prazo estabelecido para a publicação do regulamento definitivo.

A obrigatoriedade de planejamento constante, preventivo e articulado está igualmente prevista nos artigos 17, 18 e 36 da Lei Geral do Esporte, que atribuem ao organizador do evento a responsabilidade por garantir condições adequadas

de segurança e logística, observando os princípios da eficiência, precaução e proteção à integridade dos espectadores e profissionais envolvidos.

4 - SÍNTESE DAS AÇÕES

1. Documentação Legal e Técnica

O clube apresenta os seguintes documentos técnicos exigidos:

- a) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB): PRJ20200223992 e validade até 27/10/2025]
- b) Nome do responsável técnico pela segurança: JOSE MARIA ALVES
- c) Vínculo com o clube: Diretor segurança
- d) Currículo do responsável técnico: [Anexar]

2. Efetivo de Segurança e Orientação

O planejamento do efetivo considera a natureza e risco de cada partida, prevendo a presença de:

- a) Orientadores de público: quantitativo mínimo de 5 e máximo de 10;
- b) Profissionais de segurança privada: (1 por 250 torcedores); até 20 seguranças com expectativa de público até 5mil, sendo público médio de 2.500,00 em 2024;
- c) Brigadistas: dimensionamento conforme normas técnicas (1 por 250 torcedores)

A operação será adaptada em conformidade com o nível de risco atribuído à partida.

3. Controle de Acesso ao Estádio

O controle de acesso contempla:

- a) Mapa geral do estádio com pontos de acesso: [Anexar]
- b) Número de acessos para pedestres: [Inserir]
- c) Número de acessos para veículos: [Inserir]
- d) Tipo de catracas utilizadas (simples, eletrônicas não utilizadas.):
- e) Regularidade da aferição das catracas e sistema de contagem de público: mecânica pela catraca simples e contagem números ingressos no borderô
- f) Setorização dos espaços e distribuição de portões: SETOR VISITANTE, SETOR ARQUIBANCADA MANDANTE, SETOR CADEIRAS VERMELHA MANDANTE, SETOR CADEIRAS VERDE MANDANTE, SETOR TRIBUNA MANDANTE

- g) Mecanismos de controle (revista, detector de metais, biometria, etc.): com revista manual e com detector de metais.
- h) Acesso exclusivo e seguro para árbitros e delegações: Portão entrada mandante
- i) Acesso reservado para autoridades e imprensa: SETOR CABINE DE RADIO E TV E TRIBUNA
- j) Tipo de túnel de acesso ao campo: Não possui
- k) Plano de fluxo para remoção de atletas por ambulância, livre de obstruções: AMBULANCIA COMPOSTA DE TODOS EQUIPAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS E PROFISSIONAIS, MOTORISTA, ENFERMERIO E MEDICO EM AREA ESPECIFICA DE FACIO ACESSO AO GRAMADO E SAIDA COM ROTA SEGURA

4. Central de Monitoramento e Comando

O estádio contará com:

- a) Central de Comando e Controle: [Não] – [Localização]
- b) Sistema de câmeras CFTV: [Quantificar câmeras fixas e móveis] NÃO POSSUI
- c) Integração com sistema de som para comunicação em massa: [Sim/Não]
- d) Canal de denúncia acessível ao público (telefone celular (34) 991756787 , aplicativo, e-mail ; mamore@fmf.com.br):

5. Infraestrutura de Segurança Física

A estrutura física de segurança compreende:

- a) Barreiras entre setores de torcedores para contenção: [Sim]
- b) Numeração de assentos nos setores reservados: [Sim]
- c) Proteção das áreas de banco de reservas, arbitragem e comissão técnica: [Sim]

6. Atendimento ao Torcedor

Será disponibilizado o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT), com as seguintes características:

- a) Localização no estádio: AO LADO SECRETARIA CLUBE NO SETOR ARQUIBANCADA MANDANTE
- b) Equipe treinada para recepção de reclamações e sugestões
- c) Encaminhamento imediato ao Ouvidor da competição, conforme artigo 6º do Estatuto do Torcedor
- d) Respostas aos torcedores em até 30 dias úteis.

7. Acessibilidade e Inclusão

O plano contempla medidas de acessibilidade para garantir:

- a) Acesso independente e reservado a pessoas com deficiência: SIM POSSUI ACESSIBILIDADE NO SERT VISITANTE E MANDANTE
- b) Assentos adaptados e sinalização tátil e em braile conforme NBR 9050: [Não]
- c) Banheiros adaptados em número compatível com a capacidade do estádio: TOTAL 10 BANHEIROS,

8. Saúde, Higiene e Alimentação

Para garantir a segurança sanitária e de saúde dos presentes:

- a) Ambulância com equipe médica (médico e socorristas) para cada 10 mil torcedores: [SIM, AMBULANCIA CONTRATA CONFORME PREVISÃO NO REGULAMENTO DA FMF]
- b) Sanitários limpos, operacionais e compatíveis com o público estimado: [Sim/Não]
- c) Fiscalização e laudos da Vigilância Sanitária quanto à venda e manipulação de alimentos:

9. Transporte e Logística

A mobilidade será organizada da seguinte forma:

- a) Coordenação com o serviço de transporte público local: REUNIÃO FEITA NO PLANO DE AÇÃO ANTES DE CADA JOGO, COM TODOS ORGÃOS ENVOLVIDOS NO EVENTOS, ANTES DE CADA PARTIDA E ENCAMINHADO OFÍCIOS PARA ORGÃOS EM EMPRESA SOLICITANDO APOIO NO DIA EVENTO.
- b) Áreas de estacionamento prioritário para:
 - I. Árbitros e delegações
 - II. Equipes médicas e de segurança
 - III. Pessoas com deficiência e idosos

10. Seguro e Responsabilidade Civil

Será contratado seguro de acidentes pessoais para os torcedores, com as seguintes especificações:

- a) Seguradora: [CONTRATO PELA ENTIDADE FMF]
- b) Tipo de cobertura: ESPECIFICADA PELA FMF
- c) Vigência: [CONTRATADO PELA ENTIDADE FMF PARA CADA PARTIDA]

11. Laudos Técnicos e Comunicação com Autoridades

Serão apresentados, antes do início da competição:

- a) Laudo de engenharia estrutural
- b) Laudo de segurança
- c) LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO;
- d) Laudo sanitário da Vigilância
- e) Todos os documentos serão entregues ao Ministério Público, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e demais órgãos competentes.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Este plano será revisado e atualizado conforme exigência dos órgãos reguladores ou necessidade de adequação. As versões atualizadas serão protocoladas oficialmente junto aos órgãos de fiscalização, com prazo mínimo de antecedência exigido por norma.

Patos de Minas - MG, 25 DE MARÇO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
 MARCELO REIS BATISTA DA SILVA
Data: 04/04/2025 22:04:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Reis Batista Silva
Presidente
Esporte Clube Mamoré

ANEXO OPERACIONAL – PLANO DE AÇÃO DE SEGURANÇA
Estádio Bernardo Rubinger de Queiroz – Esporte Clube Mamoré

1. DIAGNÓSTICO DO CENÁRIO

Competição:
Categoria (Profissional, Sub20, etc.):
Partida:
Rodada:
Data:
Horário:
Dia da Semana:
Cidade/Estado:
Estádio:
Condição Climática:
Capacidade de operação do estádio:
Ingressos disponíveis (Total):
VAR na Partida: () SIM () NÃO

2. TRANSPORTE PÚBLICO

Ônibus – Início:
Ônibus – Término:
Planejamento especial:

3. TORCIDA MANDANTE

Ingressos disponíveis:
Postos de venda/troca:
Bilheterias abertas:
Portões de acesso:
Setores destinados:

4. TORCIDA VISITANTE

Ingressos disponíveis:
Postos de venda/troca:
Bilheterias abertas:
Portões de acesso:
Setores destinados

5. ATENDIMENTO AO TORCEDOR

Local da Ouvidoria:
Telefone:
Localização do SAT:

6. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS ÀS EQUIPES OPERACIONAIS

Delegado/Diretor da Partida:
Contato:
Delegação Visitante – Ponto Focal:
Hotel:
Necessidade de escolta: () SIM () NÃO
Delegação Mandante – Ponto Focal:
Hotel:

Patos de Minas - MG, 4 de abril de 2025.

Responsável pelo Preenchimento

